



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

DECRETO EXECUTIVO Nº027/19, DE 07 DE JUNHO DE 2019.

“Suplementa e reduz rubricas do orçamento vigente, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica suplementada a seguinte rubrica do orçamento vigente, no valor que respectivamente especifica:

2.009 - SETOR DE ARRECADAÇÃO

0078 - 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 4.000,00

2.022 - ENSINO FUNDAMENTAL

0158 – 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo R\$ 5.000,00

0156 – 3.1.90.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais R\$ 24.000,00

TOTAL R\$ 33.000,00

Artigo 2º - Para cobertura da suplementação de que trata o artigo 1º deste Decreto, será reduzida a seguinte rubrica do orçamento vigente, no valor que especifica:

REDUÇÃO:

2.009 - SETOR DE ARRECADAÇÃO

0082 - 4.5.20.93.00.00.00.00 Indenizações e Restituições R\$ 2.000,00

0079 - 3.3.90.40.00.00.00.00 Serviços de Tecnologia da Inf.e Comum .PJ R\$ 2.000,00

2.005 - MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO

0032 - 3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 10.000,00

0033 – 3.1.90.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais R\$ 2.000,00

2.027 - MANUTENÇÃO DO ENSINO COM RECURSOS DO FUNDEB

0162 - 3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 12.000,00

2.017 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

0115 – 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo R\$ 2.000,00

1.017 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - CONSTRUÇÃO E REFORMAS

0111 - 4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 3.000,00

TOTAL R\$ 33.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 07 DE JUNHO DE 2019.


Eder Luis Both
Prefeito

Registre-se e publique-se:

Luana Barbara da Rosa Pitol
Secretária Municipal de Administração